



Data da vistoria:- 25/05/2022

Documento:- VCSBC. 90433/2020 – Solicitante : “Emerson Correa”

Local do evento:- Rua Paranapanema, 282– Bairro Rudge Ramos

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 02 árvores da alfeneiro do japão (*Ligustrum Japonicum*) medindo 7,50 m, X CAP 0,70 m, estado fitossanitário comprometido, porém a mesma esta com a parte superior do caule contaminado pela ação de agentes entomológicos e esclarecemos que a poda das raízes não solucionara o problema. Portanto somos favoráveis a remoção dos espécimes .

Estado Fitossanitário:- (comprometido)

(x) Grau Grave EM (x) Risco de queda

(x) Outros:- Lm. 4661 – art. 60

Rede elétrica :- (X) Sim () Não passeio ► (X) < 1,60 m. () > 1,60 m.

Relatório fotográfico



Execução dos Serviços

Remoção:...../...../.....

Replanteio:/...../.....Espécie:

Vistoria técnica :

Antonio Martins
Matr. 12354-2
SU. 302

Autorizo: remoção

Joabe de Melo da Silva
Assessor de Direção- SU.3
Engº Agrônomo